



**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**

CNPJ (MF) N° 12.610.165/0001-64  
NIRE: 41.300.080.011  
("Companhia")

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM**

**31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013**



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>PÁGINA</b>
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	3
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	5
BALANÇO PATRIMONIAL	7
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	9
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	10
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	12
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	13
NOTAS EXPLICATIVAS	14



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**  
CNPJ (MF) N° 12.610.165/0001-64  
NIRE: 41.300.080.011  
("Companhia")

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

### **EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

Em conformidade com a legislação em vigor e com as disposições estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da ATLETAS BRASILEIROS S.A. ("Companhia") referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

#### **Destaques em 2014**

Durante o ano de 2014 a Companhia cumpriu todos os procedimentos necessários para ter atendido seu pedido de listagem junto à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, o que por condições alheias à administração da Companhia não foi possível concretizar.

Em 22/12/2014, foi emitida pela FIFA, a Circular 1.464, a qual dispõe sobre o impedimento da propriedade de terceiros dos direitos econômicos dos jogadores, cujo teor vem sendo analisado pela



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

Companhia, bem como as respectivas consequências e alternativas relativas ao cumprimento da mesma e à manutenção da continuidade dos negócios da Companhia.

Diante dos desafios ocorridos o principal objetivo da administração vem sendo a manutenção das obrigações da companhia objetivando a viabilização da continuidade da Companhia.

Para isso aconteceram algumas negociações de direitos econômicos e, além dos recursos provenientes destas negociações a Companhia contou também com aporte de recursos por parte do controlador, para manter todas as suas obrigações rigorosamente em dia.

#### **Relacionamento com Auditores Independentes**

Conforme o disposto na Instrução CVM nº 381/2003, art. 2º, informamos que para o período findo em 31 de dezembro de 2014, a empresa MULLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S e suas partes relacionadas não prestaram quaisquer outros serviços que não o de auditoria para a ATLETAS BRASILEIROS S.A.

Atenciosamente

Diretoria



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos  
Conselheiros, diretores e acionistas da  
**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**  
Curitiba - PR

Examinamos as demonstrações financeiras da ATLETAS BRASILEIROS S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

## **BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA**

Face à relevância do mencionado na nota explicativa “15”, relativo a Circular nº 1.464, de 22 de dezembro de 2014, a qual dispõe sobre o impedimento da propriedade de terceiros dos direitos econômicos dos jogadores, que é a atividade principal e operacional da Companhia, temos dúvida quanto à manutenção da continuidade normal das atividades operacionais da Companhia.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações.

## **OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em nossa opinião, exceto com relação aos efeitos do mencionado no parágrafo Base para Opinião com Ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ATLETAS BRASILEIROS S.A., em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## **OUTROS ASSUNTOS**

### **Informações Intermediárias do Valor Adicionado**

Revisamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e, considerada informação suplementar às práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Curitiba, 24 de abril de 2015.

**MULLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CRC-PR Nº 6.472/O-1

**GEORGE ANGNES**

CONTADOR CRC-PR Nº 42.667/O-1



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**

Curitiba - PR

**BALANÇO PATRIMONIAL****ATIVO**

	Em Milhares de Reais	
	31 de dezembro de 2014	31 de dezembro de 2013
CIRCULANTE	113	4
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	4
Contas a Receber de Clientes	112	0
NÃO CIRCULANTE	416	770
Realizável a Longo Prazo	129	0
Contas a Receber de Clientes	58	0
Cauções e Depósitos	6	0
Partes Relacionadas	65	0
Imobilizado	7	6
Intangível	280	764
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>529</b>	<b>774</b>





ATLETAS BRASILEIROS S.A.

**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**

Curitiba - PR

**BALANÇO PATRIMONIAL****PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Em Milhares de Reais	
	31 de dezembro de 2014	31 de dezembro de 2013
CIRCULANTE	84	79
Fornecedores	12	2
Obrigações Fiscais e Tributárias	72	5
Partes Relacionadas	0	72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	445	695
Capital Realizado	1.700	1.700
Prejuízos Acumulados	(1.255)	(1.005)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	529	774



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**  
**Curitiba - PR**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

	Em Milhares de Reais	
	Períodos	
	01/jan./14 a 31/dez./14	01/jan./13 a 31/dez./13
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	395	323
CUSTOS	(12)	(15)
LUCRO BRUTO	383	308
(DESPESAS)/RECEITAS OPERACIONAIS	(620)	(854)
Despesas Gerais e Administrativas	(603)	(851)
Encargos Financeiros Líquidos	10	(3)
Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos	(27)	0
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(237)	(546)
IR e CS Correntes	(13)	(8)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(250)	(554)



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**

**Curitiba - PR**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

	Em Milhares de Reais	
	Períodos	
	01/jan./14	01/jan./13
	a	a
	31/dez./14	31/dez./13
Prejuízo do Exercício	(250)	(554)
Outros Resultados Abrangentes	0	0
Resultado Abrangente do Exercício	<u>(250)</u>	<u>(554)</u>



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**

Curitiba - PR

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Em Milhares de  
Reais

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTALS
	SUBSCRITO	(-) A INTEGRALIZAR		
Saldos iniciais em 01 de janeiro de 2013	500	(377)	(451)	(328)
Integralização de Capital Social	1.200	377		1.577
Prejuízo do Exercício			(554)	(554)
Saldos finais em 31 de dezembro de 2013	1.700	0	(1.005)	695
Prejuízo do Exercício			(250)	(250)
Saldos finais em 31 de dezembro de 2014	1.700	0	(1.255)	445



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

**ATLETAS BRASILEIROS S.A.****CURITIBA - PR****DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA  
(Método Indireto)**

	Em Milhares de Reais Períodos	
	01/jan./14 a 31/dez./14	01/jan./13 a 31/dez./13
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro/(Prejuízo) antes do IR e da CS	(237)	(546)
Ajustado por:		
Amortização	447	721
Alienação de Intangível	39	15
Resultado Ajustado	<u>249</u>	<u>190</u>
IR e CS Pagos	(13)	(8)
(Aumento)/Redução dos Ativos		
Contas a Receber de Clientes	(170)	0
Aumento/(Redução) dos Passivos:		
Fornecedores	10	(4)
Obrigações Fiscais e Tributárias	67	3
Outras Obrigações	<u>(72)</u>	<u>72</u>
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	71	253
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aplicações no Imobilizado	(3)	(6)
Aplicações Intangível	(0)	(1.500)
Cauções e Depósitos	(6)	0
Partes Relacionadas - Ativo	<u>(65)</u>	<u>0</u>
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	(74)	(1.506)
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Integralização de Capital	<u>0</u>	<u>1.200</u>
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento	0	1.200
<b>AUMENTO/ (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<u><u>(3)</u></u>	<u><u>(53)</u></u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	4	57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	1	4



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**

Curitiba - PR

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

	Em Milhares de Reais	
	Períodos	
	01/jan./14 a 31/dez./14	01/jan./13 a 31/dez./13
Receitas	395	323
Receita Operacional Líquida	395	323
Insumos Adquiridos de Terceiros	(172)	(139)
Custos de Vendas	(12)	(15)
Aquisição de Serviços de Terceiros	(122)	(113)
Outras Despesas	(38)	(11)
Valor Adicionado Bruto	223	184
Retenções	(447)	(721)
Depreciação e Amortização	(447)	(721)
Valor Adicionado Líquido Produzido	(224)	(537)
Valor Adicionado Total a Distribuir	(224)	(537)
Distribuição do Valor Adicionado	(224)	(537)
Impostos, Taxas e Contribuições	26	17
Federais	26	16
Municipais	0	1
Remuneração de Capitais Próprios	(250)	(554)
Prejuízo do Exercício	(250)	(554)



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

**ATLETAS BRASILEIROS S.A.**

CNPJ (MF) No 12.610.165/0001-64

NIRE: 41.300.080.011

(Companhia)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**A ATLETAS BRASILEIROS S.A.** (“Companhia”), é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída em 07 de junho de 2010, com registro no NIRE em 30 de junho de 2010, registrada na CVM sob N° 022934, em 03 de setembro de 2012.

A Companhia tem como objeto social: (I) compra e venda de direitos econômicos de jogadores de futebol; (II) organização e administração de investimentos de terceiros em ativos futebolísticos; (III) representação de atletas em associação com agentes credenciados pela FIFA; (IV) administração de carreiras de jogadores de futebol e outros atletas brasileiros; (V) administração de centros de treinamento; e (VI) criação e/ou administração de clubes de futebol.

Adicionalmente, poderá participar em outras sociedades, comerciais e civis, como sócia, acionista ou quotista, no Brasil ou no exterior, ou a elas associar-se, bem como executar a prestação de serviços de apoio e assistência técnica, mercadológica, administrativa e financeira e outros relacionados, direta ou indiretamente, às atividades principais da Companhia, especialmente a sociedades controladas e coligadas.

**NOTA 2. EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil.

**NOTA 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), além dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) até 31 de dezembro de 2014.

A apresentação dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelos diretores em 24 de abril de 2015.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

#### **NOTA 4. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo.

##### **4.1 BASE DE PREPARAÇÃO**

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado, salvo disposição em contrário.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas na nota explicativa "5".

##### **4.2 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 (noventa) dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização, conforme demonstrado na nota explicativa "6".

##### **4.3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

###### **CLASSIFICAÇÃO**

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

A Companhia mantém instrumentos financeiros contabilizados em caixa e equivalentes de caixa e contas a pagar, sendo que tais saldos se aproximam dos valores de mercado e não são significativamente diferentes daqueles contabilizados.





ATLETAS BRASILEIROS S.A.

A Companhia não possui uma política definida para utilização de instrumentos financeiros derivativos, assim como não tem planos de utilizar tais instrumentos ou de efetuar aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

#### 4.4 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Refere-se à alienação dos direitos econômicos do atleta Luis Gustavo Melere da Silva (Luisinho), pelo valor de R\$ 175, ocorrida em 28 de abril de 2014, renegociada em 28 de outubro de 2014, em 21 (vinte e uma) parcelas, cujo saldo a receber em 31 de dezembro de 2014 representa R\$ 170, sendo R\$ 112 no circulante e R\$ 58 no não circulante.

#### 4.5 IMOBILIZADO

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, originados de operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens.

A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, conforme as taxas descritas na nota explicativa "7".

Os ganhos e as perdas de alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos em "Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos", na demonstração do resultado.

#### 4.6 INTANGÍVEL

O Intangível está registrado pelo custo de aquisição dos direitos econômicos dos atletas. As amortizações são calculadas pelo período de vigência contratual de cada atleta, conforme demonstrado na nota explicativa "8".

Por ocasião do encerramento do exercício social, é avaliada a possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos econômicos de cada atleta. Constatada que tal recuperação, total ou parcial, não será possível, é reconhecida a perda no resultado, do valor não recuperável.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

#### 4.7 FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e, subsequentemente, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos encerramentos das demonstrações financeiras.

#### 4.8 PARTES RELACIONADAS

Consistem na transferência de recursos, serviços ou obrigações entre as partes relacionadas. A Companhia possui operações financeiras e comerciais junto a partes relacionadas, nas quais são observadas as condições equânimes de mercado, conforme descrito na nota explicativa “11”.

#### 4.9 DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e as variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

#### 4.10 PROVISÕES

As provisões de ações judiciais (trabalhista, civil e tributário) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

São atualizadas até as datas do encerramento das demonstrações financeiras pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa “14”.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

#### 4.11 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferido são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferido ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributaria ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

A forma de tributação atual é o lucro presumido. Nesta modalidade de regime de tributação, a base de cálculo do imposto de renda é calculada a razão de 8% a 32% sobre o valor das receitas operacionais. Sobre o lucro presumido resultante, acrescido das receitas financeiras e resultados não operacionais, são aplicadas (i) as alíquotas regulares de imposto de renda de 15%, mais o adicional de 10% sobre o excedente a R\$ 60.000,00 no trimestre.

A base de cálculo da contribuição social é de 12% ou 32% sobre o valor das receitas operacionais. Sobre o lucro presumido resultante, acrescido das receitas financeiras e resultados não operacionais é aplicada a alíquota regular da contribuição social de 9%.

#### 4.12 APURAÇÕES DO RESULTADO E RECONHECIMENTO DA RECEITA

O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, sendo a receita de venda reconhecida no resultado do exercício quando os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para os clientes.

A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades da Companhia.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

#### 4.13 MOEDA FUNCIONAL

A moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02 R2 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM Nº 640/10.

#### 4.14 RESULTADO POR AÇÃO

A Companhia efetua os cálculos do resultado básico por ação utilizando-se o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação durante o período correspondente ao resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41. O resultado diluído por ação é calculado através da divisão do resultado líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

### NOTA 5. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

#### ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para demonstrações financeiras estão relacionadas a seguir:

#### Reconhecimento de Receita

A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela venda dos direitos econômicos dos atletas no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e abatimentos.

#### Imposto de Renda, Contribuição Social e outros Impostos

A Companhia reconhece ativos e passivos com base na diferença entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

### Provisões para riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos.

Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

### **NOTA 6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Refere-se ao saldo em tesouraria e, em conta corrente junto ao Banco Bradesco S.A. Não existem aplicações financeiras de curto prazo. A Companhia vem utilizando esses recursos para satisfazer suas necessidades de caixa.

### **NOTA 7. IMOBILIZADO**

A composição dos saldos está assim demonstrada:

IMOBILIZADO	Taxa Depreciação (%)	Custo Aquisição	Depreciação Acumulada	31 de	31 de
				Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
				Valor Residual	Valor Residual
Móveis e Utensílios	10%	3	0	3	0
Equipamentos de Informática	20%	6	(2)	4	6
		9	(2)	7	6

Em 31 de dezembro de 2014, a depreciação acumulada representa R\$ 1.712,04 (Hum mil setecentos e doze reais e quatro centavos).

Em 31 de dezembro de 2013 a depreciação acumulada representa R\$ 334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos).

A movimentação ocorrida no período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, pode ser assim demonstrada:



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

IMOBILIZADO	31 de	Aquisições	Depreciação	31 de
	Dezembro			Dezembro
	de 2013			de 2014
Móveis e Utensílios	0	3	0	3
Equipamentos Informática	6	0	(2)	4
	<u>6</u>	<u>3</u>	<u>(2)</u>	<u>7</u>

## NOTA 8. INTANGÍVEL

A Companhia é proprietária de Direitos Econômicos de Atletas, originários da aquisição de direitos econômicos, em sua maioria parciais, em virtude de outros detentores privados, igualmente parciais, oriundos dos contratos de jogadores de futebol, referentes a 56 atletas.

Os direitos econômicos foram adquiridos inicialmente, mediante Contrato de Cessão Integral dos Direitos Econômicos Oriundos de Contratos de Atletas de Futebol e Outras Avenças, celebrado com o PARANÁ CLUBE, em 22 de março de 2013, e, posteriormente ocorreram movimentações de substituições, aquisições e vendas parciais.

Os valores de aquisição foram amortizados de acordo com o prazo de término de contrato de cada atleta com o detentor dos direitos federativos, no caso o Paraná Clube.

Ao final de cada trimestre e/ou exercício é avaliada a possibilidade de não recuperação econômico-financeira do valor residual de cada atleta individualmente e constatou-se que todos são recuperáveis.

Dos atletas relacionados a seguir, 47 têm seus direitos federativos pertencentes ao Paraná Clube e, apenas o atleta Alex Alves Cardoso (“Alex Alves”), tem seu direito federativo pertencente ao Goiás Esporte Clube (“Goiás”).

A transferência do vínculo desportivo do atleta Alex Alves ocorreu em 07 de janeiro de 2014, através do Instrumento Particular de Divisão de Direitos Econômicos, firmado entre os clubes Paraná Clube e Goiás, com a anuência da Companhia, de forma gratuita.

A Companhia permanece com 55% dos direitos econômicos deste atleta. O Goiás possui o direito de preferência na aquisição de 30% dos direitos econômicos do atleta pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura do referido instrumento.

A movimentação financeira desta conta pode ser assim demonstrada:

INTANGÍVEL	31 de	Aquisições	Baixas	Amortização	31 de
	Dezembro				Dezembro
	de 2013				de 2014
Direitos Econômicos de Atletas de Futebol	1.274	40	(466)		848
Amortização de Direitos Econômicos de Atletas de Futebol	(510)		387	(445)	(568)
	<u>764</u>	<u>40</u>	<u>(79)</u>	<u>(445)</u>	<u>280</u>



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

A composição da desta conta está assim demonstrada:

INTANGÍVEL	Taxa Amortização (%)	Custo de Aquisição	Amortização Acumulada	31 de	31 de
				Dezembro de 2014	Dezembro de 2013
				Valor Residual	Valor Residual
Direitos Econômicos de Atletas de Futebol	Prazo dos Contratos	848	(568)	280	764
		848	(568)	280	764

Em 31 de dezembro de 2014 os atletas que compõe a carteira da Companhia são os abaixo relacionados:

Ordem	Nome do atleta	Função	Data de Aquisição	Término do Contrato	Direitos Econômicos Percentual	Valor Residual
1	Alex Alves Cardoso	ZA	22/mar./13	31/mai./17	55%	8
2	Bianor das Graças Lima da Silva Neto	ZA	22/mar./13	27/ago./15	35%	5
3	Caio Fernando de Carvalho	LE	22/mar./13	31/ago./15	80%	7
4	Carlos Antonio de Souza Junior	AT	22/mar./13	31/out./15	55%	6
5	Cristian Roque Silveira dos Santos	ME	22/mar./13	31/ago./15	100%	6
6	Diego Ferreira Borges	VO	22/mar./13	30/nov./15	100%	7
7	Diego Machado Canuto	ME	10/jun./13	31/mar./15	70%	2
8	Diogo Dittmann Freitas	AT	22/mar./13	29/fev./16	50%	8
9	Geronimo dos Santos Oliveira	LD	30/dez./13	31/dez./15	30%	2
10	Henrique Ávila da Silva	LE	22/mar./13	31/jan./15	30%	1
11	Hudson Silva Leme	VO	22/mar./13	31/ago./15	70%	6
12	Jhonathan Henrique Linhares	VO	10/jun./13	31/mai./15	100%	3
13	João Antonio Goés	ZA	22/mar./13	31/mar./16	40%	8
14	Jociel Henrique Horodenski	GO	18/dez./13	31/dez./15	100%	-
15	José Victor Inacio Gomes	VO	22/mar./13	21/jun./15	60%	4
16	Leandro Vilela Sales Teixeira	ME	22/mar./13	31/mai./15	62%	4
17	Lucas Marques Bento de Oliveira	AT	22/mar./13	01/jan./15	70%	-
18	Lucas Silva Moura	ME	30/dez./13	31/mai./15	40%	1
19	Marcos Vinicius Serrato	VO	22/mar./13	31/ago./15	50%	5
20	Marcus Vinicius Santos Alves	ME	22/mar./13	23/abr./15	20%	9
21	Matheus Luis de Lima Silva	VO	10/jun./13	31/mar./15	60%	2
22	Murilo Amorim Prates	GO	22/mar./13	31/ago./15	100%	6
23	Murilo Carneiro Ferreira	ZA	22/mar./13	31/ago./15	100%	6



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

24	Neverton Inacio Dionizio	AT	22/mar./13	30/nov./15	22%	3
25	Robson Quintanilha	ME	10/jun./13	30/abr./16	55%	138
26	Ruberval Rodrigo da Rocha	ME	22/mar./13	30/nov./15	20%	7
27	Vagner Pereira dos Santos	ME	10/jun./13	31/jan./15	80%	1
28	Wellington Dagoberto Andrade	AT	22/mar./13	30/abr./15	60%	-
29	Wendell Pérciles FerreiraCruz	GO	22/mar./13	31/jul./16	100%	-
30	Bismarck V. F. do Nascimento	ME	30/mar./14	31/dez./15	30%	-
31	Anderson Rosa de Carvalho	ZA	30/mar./14	31/dez./16	30%	1
32	Ricardo Ribeiro de Lima	VO	30/mar./14	31/dez./15	30%	1
33	Valério Gomes dos Santos	AT	30/mar./14	31/mai./16	30%	1
34	Evaldo Nascimento Lamaur Neto	LD	31/mar./14	21/jun./15	60%	1
35	Alisson Christian Brand	ZA	01/mai./14	30/jun./16	40%	1
36	Alex Jorge Brilhante de Souza	ZA	30/jun./14	31/dez./15	50%	3
37	Brinner Henrique Santos Souza	ZA	30/jun./14	31/dez./16	30%	3
38	Danillo Zucatelli Galvão Gonçalves	AT	30/jun./14	31/dez./16	30%	3
39	Francisco Cezar Barbosa Gonzaga	LD	30/jun./14	15/abr./16	50%	3
40	Eder Henrique Rocha Santos	GO	30/set./14	31/dez./15	80%	1
41	Elivelton Ubiratan O. de Lima	LE	30/set./14	31/jul./16	65%	1
42	Gabriel Yan Micoski Lucas	LE	30/set./14	31/mar./15	100%	1
43	Guilherme Kurt Endler	GO	30/set./14	01/jun./16	90%	1
44	Gustavo Amaral Pastuch	LD	30/set./14	30/abr./15	50%	1
45	Lucas Bonfim Mendonça	VO	30/set./14	01/jul./16	55%	1
46	Paulo Oliveira de Souza Junior	LE	30/set./14	30/abr./16	30%	1
47	Rodrigo Gasperin	LD	30/set./14	01/set./16	70%	1
48	Luis Carlos Dallastella	GO		31/dez./13	50%	-
Total						280

No decorrer do exercício ocorreram as seguintes movimentações de atletas:

<b>Saldo no início do Exercício</b>	<b>56</b>
Baixas por rescisão antecipada de contratos	(15)
Baixas por término de contratos não renovados	(14)
Baixa por Venda de Direitos Econômicos	(2)
Aquisição por substituição	22
Inclusão de atleta com discussão de contrato em juízo	1
<b>Saldo no final do Exercício</b>	<b>48</b>





ATLETAS BRASILEIROS S.A.

Baixa por rescisão antecipada de contratos: (15 atletas)

Nome dos Atletas	Data	Percentual	Valor Residual
Lourival Junior de Araújo Lopes	26/mar./14	30%	4
Paulo Roberto de J Boaventura	27/mar./14	30%	4
Christofoly Acioly da Silva	2º Trim./14	30%	3
Ronaldo Cesar Mendes de Medeiros	2º Trim./14	20%	8
Waltair Freitas de Lima Junior	2º Trim./14	30%	8
João Ricardo Riedi	2º Trim./14	30%	1
Gabriel Fuzon	3º Trim./14	30%	2
Marcos da Silva França	3º Trim./14	30%	3
Paulo Rene Gomes dos Santos	3º Trim./14	20%	6
Rafael Batista	3º Trim./14	30%	1
Douglas Duarte Nunes Correa	4º Trim./14	100%	9
Júlio Cezar Czarneski	4º Trim./14	68,5%	10
Valson do Carmo Moraes Junior	4º Trim./14	50%	5
Paulo Cesar Oliveira dos Santos	4º Trim./14	30%	-
Arnaldo de Brito Neto	4º Trim./14	35%	3
<b>Total</b>			<b>67</b>

Baixa por término de contratos não renovados: (14 atletas)

Nome dos Atletas	Data	Percentual	Valor Residual
Eduardo Alves Moura	28/fev./14	50%	-
Hiago dos Santos Silva	28/fev./14	100%	-
João Pedro Menegusso	28/fev./14	100%	-
José Fransuar Bezerra Monteiro	31/jan./14	100%	-
Lucas Bonfim Mendonça	28/fev./14	60%	-
Luckas Gustavo Vanni Gornial	31/jan./14	60%	-
Maicon Aparecido da Silva	24/jan./14	50%	-
Darlan Fernando dos Santos	29/jul./14	50%	-
Matheus Henrique da Silva	31/ago./14	80%	-
Rodrigo Scmitdinger Mann	31/ago./14	50%	-
Victor Candido Camargo	31/ago./14	50%	-
Dionízio Vidal da Silva Junior	31/dez./14	50%	-
Arthur Lorendo Pinheiro da Silva	30/nov./14	63,5%	-
Edson Aparecido Sales	06/dez./14	30%	-
<b>Total</b>			<b>-</b>

Baixa por Venda de Direitos Econômicos: (02 atletas com venda integral)



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

Nome dos Atletas	Data	Percentual	Valor Residual
Júlio Cesar Czarneski (parcial)	15/mar./14	1,50%	0
Luís Gustavo Melere da Silva	28/abr./14	50%	11
Breno Gonçalves Lopes	15/set./14	30%	1

Em 06 de março de 2014, ocorreu a venda parcial (1,5%) dos direitos econômicos do atleta Julio Cesar Czarneski que representa R\$ 10, sendo registrada no resultado do trimestre, deduzido dos respectivos tributos incidentes. Esse atleta teve a rescisão do contrato face ao término do mesmo sem renovação.

Em 28 de abril de 2014 ocorreu a venda dos direitos econômicos do atleta Luis Gustavo Melere da Silva (Luisinho), que representa R\$ 175, sendo registrada no resultado do trimestre, deduzido dos respectivos tributos incidentes.

Em 15 de setembro de 2014 ocorreu a venda dos direitos econômicos do atleta Breno Gonçalves Lopes, que representa R\$ 225, sendo registrada no resultado do trimestre, deduzido dos respectivos tributos incidentes.

Aquisição por substituição dos contratos não renovados: (22 atletas)

Nome dos Atletas	Data	Percentual	Valor Aquisição
Breno Gonçalves Lopes	30/mar./14	30%	1
Bismarck V. Freire do Nascimento	30/mar./14	30%	1
Anderson Rosa de Carvalho	30/mar./14	30%	1
João Ricardo Riedi	30/mar./14	30%	1
Ricardo Ribeiro de Lima	30/mar./14	30%	1
Rafael Batista	30/mar./14	30%	1
Valerio Gomes dos Santos	30/mar./14	30%	1
Alisson Christian Brand	30/mar./14	40%	1
Paulo Cesar Oliveira dos Santos	30/mar./14	30%	1
Alex Jorge Brilhante	30/jun./14	50%	4
Arnaldo de Brito Neto	30/jun./14	35%	4
Brinner Henrique Santos Souza	30/jun./14	30%	4
Danillo Zucatelli Galvão Gonçalves	30/jun./14	30%	4
Francisco Cezar Barbosa Gonzaga	30/jun./14	50%	4
Eder Henrique Rocha Santos	30/set./14	80%	1
Elivelton Ubiratan O. de Lima	30/set./14	65%	1
Gabriel Yan Micoski Lucas	30/set./14	100%	1
Guilherme Kurt Endler	30/set./14	90%	1
Gustavo Amaral Pastuch	30/set./14	50%	1
Lucas Bonfim Mendonça	30/set./14	55%	2
Paulo Oliveira de Souza Junior	30/set./14	30%	2
Rodrigo Gasperin	30/set./14	70%	2



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

Total	40
-------	----

Tais direitos econômicos foram cedidos pelo acionista controlador PARANÁ CLUBE, detentor dos direitos federativos, em substituição dos atletas que tiveram os respectivos contratos encerrados com o Clube.

Inclusão de atleta com discussão de contrato em juízo:

Nome do Atleta	Data	Percentual	Valor Aquisição
Luis Carlos Dallastella	31/dez./13	50%	-

O Atleta Luis Carlos Dallastella teve seu contrato encerrado em 31 de dezembro de 2013, o qual não foi renovado, mas como o Paraná Clube interpôs ação contra o Ceará S. C. requerendo o pagamento de R\$ 18.000.000,00 a título de verba rescisória, a companhia permaneceu com o vínculo, dentro da proporção de participação que mantinha (50%).

Foram renovados os contratos dos seguintes atletas:

Nome do Atleta	Vencimento Contrato	Renovação até
Evaldo Nascimento Lamaur Neto	21/jun./14	21/jun./16
Alisson Christian Brand	30/jun./14	30/jun./16
Arthur Lorendo Pinheiro da Silva	30/nov./14	30/nov./15
Murilo Amorim Prates	31/ago./14	31/ago./15
Wendell Pérciles Ferreira Cruz	31/jul./14	31/jul./16

## NOTA 9. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

Refere-se aos tributos e contribuições federais, incidentes sobre lucro presumido e faturamento ocorridos até o período findo em 31 de dezembro de 2014, às retenções efetuadas sobre serviços prestados, e, também, às contribuições previdenciárias incidentes sobre serviços prestados por pessoas físicas. Os valores já vencidos e ainda não recolhidos estão acrescidos dos encargos legais, calculados até o encerramento do trimestre e/ou exercício:

	31 de Dezembro de 2014	31 de Dezembro de 2013
Impostos s/Receitas a Recolher	32	0
Impostos Retidos a Recolher	13	2
Previdência social a Recolher	27	3
	72	5



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

## NOTA 10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### CAPITAL SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2014 o capital social da Companhia representa R\$ 1.700.000,00 e, está representado por 90.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Em 31 de Dezembro de 2013 o capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado era de R\$ 1.700.000,00 e estava representado por 90.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), mediante a emissão de ações ordinárias e sem valor nominal. O Conselho de Administração fixará condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

### RESERVAS DE CAPITAL

Apesar de contemplado em sua estratégia, a Companhia ainda não implantou um programa de outorga de opção de subscrição ou compra de ações ordinárias.

### RESERVAS DE LUCROS

Considerando que a Companhia apresenta prejuízos acumulados não há reserva legal constituída.

A reserva legal, quando aplicável, será constituída a base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitado a 20% do capital social.

### DIVIDENDOS

Considerando que a Companhia apresenta prejuízos acumulados não há proposta de pagamento de dividendos.

O Conselho de Administração está autorizado a: (i) declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; bem como (ii) determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros neles apurados, observadas as limitações legais.

Caberá à Assembleia Geral, constituídas as reservas legais e as reservas estatutárias, se houver, deliberar sobre a destinação dos lucros, sendo, contudo, obrigatória a distribuição anual de dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido de cada



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

exercício, ajustado nos termos do art. 202 da Lei o 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), ressalvada a hipótese prevista no §4o desse mesmo artigo.

#### RESULTADO POR AÇÃO

Em atendimento ao CPC 41 (aprovado pela Deliberação CVM nº 636 - Resultado por Ação), a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o lucro por ação.

	31 de Dezembro de 2014	31 de Dezembro de 2013
<b>Resultado Básico por Ação</b>		
Resultado do Exercício	(250)	(554)
Média ponderada de ações ordinárias	90.000	90.000
<b>Resultado básico por ação (Em R\$)</b>	<b>(2,77545)</b>	<b>(6,15556)</b>

	31 de Dezembro de 2014	31 de Dezembro de 2013
<b>Resultado Diluído por Ação</b>		
Resultado do Exercício	(250)	(554)
Média ponderada de ações ordinárias	90.000	90.000
Diluição - Opções de Ações	0	0
Média ponderada de ações ordinárias ajustadas p/ diluição	90.000	90.000
<b>Resultado diluído por ação (Em R\$)</b>	<b>(2,77545)</b>	<b>(6,15556)</b>

Não houveram outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações financeiras.

#### NOTA 11. PARTES RELACIONADAS

	31 de Dezembro de 2014	31 de Dezembro de 2013
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Contratos de Mútuo		
Paraná Clube	65	0
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Contratos de Mútuo		
Paraná Clube	0	72
Total do Passivo Circulante	0	72
Valores Líquidos entre Ativos e Passivos	65	72



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

As operações de mútuos foram concedidas pelo acionista controlador, relativos aos aportes de capital de giro para manutenção das atividades iniciais e normais da Companhia, e estão suportadas por contratos de mútuo, com vencimento para 31 de dezembro de 2014, sem a previsão de encargos financeiros.

Em 15 de setembro de 2014 ocorreu a venda dos direitos econômicos do atleta Breno Gonçalves Lopes no valor de R\$ 225, referente aos 30% de participação, sendo que nesta mesma data foi efetuado a quitação do mútuo no valor de R\$ 148, que a Companhia possuía de débito junto ao Paraná Clube, restando em 31 de dezembro de 2014, o valor a receber de R\$ 65.

#### CONTRATO DE CESSÃO INTEGRAL

A Companhia, adquiriu, em 22 de março de 2013, do Paraná Clube, seu controlador, os direitos econômicos, de 59 atletas, em sua maioria parciais, em virtude de outros detentores privados, igualmente parciais, oriundos dos contratos de jogadores de futebol, cujo direito federativo é do Paraná Clube.

A aquisição foi efetuada por meio do Contrato de Cessão Integral dos Direitos Econômicos Oriundos de Contratos de Atletas de Futebol e Outras Avenças, que tem por objeto a cessão pelo Paraná Clube (CEDENTE) dos seus direitos econômicos, decorrentes da indenização que fará jus na hipótese de rescisão antecipada de qualquer Contrato Especial de Trabalho Desportivo dos atletas.

O contrato tem validade enquanto o último atleta, cujos direitos econômicos foram adquiridos pela Companhia, permanecer vinculado ao CEDENTE.

#### REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Na Reunião do Conselho de Administração (RCA) em 07 de maio de 2012 todos os conselheiros e diretoria estatutária renunciaram a toda e qualquer remuneração prevista em reuniões ou assembleias anteriores, inclusive a remuneração prevista na Assembleia Geral de Constituição (AGC).

A partir daquela data todos os membros eleitos para ocupar cargos no conselho de administração e na diretoria renunciaram a toda e qualquer remuneração.

Até o período findo em 31 de dezembro de 2014 não foram efetuados pagamentos de remuneração aos membros do Conselho de Administração e Diretoria.

#### DIRETORES ESTATUTÁRIOS

O Diretor Vice-Presidente e de Financeiro da Companhia, eleito em 30 de julho de 2014, é, também, Vice Presidente do Paraná Clube, controlador da Atletas Brasileiros S.A.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

**NOTA 12. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

	31 de Dezembro de 2014	31 de Dezembro de 2013
Receita Operacional Bruta		
Receita Vendas de Direitos Econômicos	410	335
(-) Deduções		
Impostos e Contribuições	(15)	(12)
	<u>395</u>	<u>323</u>

**NOTA 13. DESPESAS**

	31 de Dezembro de 2014	31 de Dezembro de 2013
Despesas Administrativas	(143)	(113)
Despesas Tributárias	(13)	(14)
Depreciações e Amortizações	(447)	(721)
Encargos Financeiros Líquidos	10	(3)
Outros Ganhos/Perdas Líquidas	(27)	0
	<u>(620)</u>	<u>(851)</u>

**NOTA 14. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS**

O Contrato de Cessão Integral dos Direitos Econômicos Oriundos de Contratos de Atletas de Futebol e Outras Avenças, firmado entre a Companhia e o acionista controlador Paraná Clube, dispõe que os gastos e/ou desembolsos financeiros ocasionados por eventuais demandas judiciais de atletas, movidos contra o Paraná Clube, cujos direitos econômicos pertencem à Companhia, são de responsabilidade exclusiva do Paraná Clube.

No relatório apresentado pelos assessores jurídicos da Companhia, relativo a data-base de 31 de dezembro de 2014, existem reclamatórias trabalhistas movidas contra o Paraná Clube e a Companhia, decorrentes de processos judiciais em andamento.



ATLETAS BRASILEIROS S.A.

Segundo entendimento dos assessores jurídicos da Companhia, tais processos judiciais trabalhistas representam contingências passivas, classificadas como perda possível, no montante de R\$ 190, para as quais não existe a necessidade de registro como provisões na Companhia.

#### **NOTA 15. CONTINUIDADE OPERACIONAL**

No exercício de 2013, houve o ingresso na sociedade do acionista controlador Paraná Clube, o que gerou uma série de adequações estratégicas e operacionais da Companhia, iniciando de fato suas operações com a compra e venda de direitos econômicos de atletas.

Para o exercício de 2014, após a implementação destas adequações, a Companhia ultrapassa a fase inicial de suas atividades operacionais, e através das alienações dos direitos econômicos dos atletas Luis Gustavo Melere da Silva (Luisinho), pelo valor de R\$ 175, ocorrida em 28 de abril de 2014, e Breno Gonçalves Lopes, pelo valor de R\$ 225, ocorrida em 15 de setembro de 2014, foi assegurado o fluxo de caixa financeiro mínimo para o exercício, o que permitiu a manutenção do projeto estratégico da Companhia.

Em 22 de dezembro de 2014, foi emitida a Circular nº 1.464, pela FIFA, na qual dispõe sobre o impedimento da propriedade de terceiros dos direitos econômicos dos jogadores, cujo teor vem sendo analisado, bem como as respectivas consequências e alternativas relativas ao cumprimento da mesma e à manutenção da continuidade dos negócios da Companhia.

#### **DIRETORIA**

---

David Arnaud Eserverri Formiga

Diretor Presidente de Relações com Investidores

---

Aldo Luis Coser

Diretor Vice-Presidente e Financeiro

---

Contadora

Bernadete Lúcio

CRC PR 020.607/O-7





ATLETAS BRASILEIROS S.A.